



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE DECRETOS

Fls. n. 044

= D E C R E T O N.º 1.432 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.175, de 02 de dezembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, ao Departamento de Serviços Municipais, um crédito adicional, especial, até o limite da importância de Cr\$ 1.238.289,45 (hum milhão, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e quarenta e cinco centavos), destinado a fazer face ao pagamento das 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas da indenização, conforme a Sentença Judicial nos autos de desapropriação do imóvel (Processo nº 398/73 - Cartório do 1º Ofício), onde atualmente acha-se instalado o Mercado Municipal.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 045

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.432/76)

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO E ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.238.289,45
4.2.0.0	Inversões Financeiras			1.238.289,45
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis			
	Indenização pela desa propriação de imóveis	1.238.289,45	1.238.289,45	
	TOTAL:			1.238.289,45

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS
ECONÔMICAS

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.06 - Setor de Mercados e Feiras



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.432/76)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL
F	P	SP P/A		3.0.0.0	4.0.0.0	
03			ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-	1.238.289,45	1.238.289,45
	07		Administração	-	1.238.289,45	1.238.289,45
		16	Abastecimento	-	1.238.289,45	1.238.289,45
		1 096	Modernização do Sistema de Distribuição	-	1.238.289,45	1.238.289,45
			TOTAL:	-	1.238.289,45	1.238.289,45

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operação de crédito que o Poder Executivo fica autorizado a realizar, de conformidade com a legislação em vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1976.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.432/76)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1976.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=